



ERRATA Nº 01
DO EDITAL Nº 01/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA



O Prefeito do Município de Urucânia, no uso de suas atribuições e em observância aos Princípios da Ampla Competitividade e da Publicidade, informa que fica retificado o Edital nº 01/2022, publicado no Diário Oficial do Cimvalpi no dia 5 de agosto de 2022.

1. Anexo I – **Quadro com informações sobre os cargos e distribuição de vagas no 1. QUADRO DE CARGOS – FUNDAMENTAL INCOMPLETO**, altera-se o quantitativo de **vagas*** do cargo de **MOTORISTA II**.

ANEXO I – QUADRO COM INFORMAÇÕES SOBRE OS CARGOS E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

1. QUADRO DE CARGOS – FUNDAMENTAL INCOMPLETO								
CARGO	ATRIBUIÇÃO SUMÁRIA	HABILITAÇÃO	JORNADA TRABALHO /SEMANAL	SALÁRIO MENSAL (R\$)	VAGAS*			
					AMPLA CONCORRÊNCIA	DEFICIENTES	TOTAL	
MOTORISTA II	Conduzir veículos automotores de pequeno, médio e grande porte aos transportes passageiros e cargas; Conhecer a malha viária local, conhecer a localização das redes de saúde integrada ao sistema de assistência social da região; Encarregar-se do transporte de correspondência ou de carga que lhe for confiado; Recolher o veículo a garagem ou local destinado quando concluída a jornada de trabalho, estar atento as condições de segurança do veículo e comunicar ao responsável a existência de qualquer defeito ou falha que deva ser sanada; Impedir que o transporte se inicie ou continue quando as circunstâncias colocarem em risco a segurança do veículo ou a de seus ocupantes; Conduzir o veículo com perícia, prudência e zelo, observando os princípios de direção defensiva, respeitar a legislação de trânsito, zelar permanentemente pela segurança dos passageiros ou da carga transportados; Cuidar, ainda que solidariamente com o embarcador, para que a carga seja acondicionada no veículo de forma segura, observadas as normas legais aplicadas na matéria; Colocar-se a disposição dos órgãos públicos de fiscalização, na via pública, sempre que a isto instados; Fazer reparos de emergência; zelar pela conservação e limpeza do veículo que lhe for entregue; Promover abastecimento; troca de óleo; Manter o nível de água ou fluido do sistema de arrefecimento do mesmo sempre no nível ou fazer a troca quando necessário; Verificar o sistema elétrico (Faróis, sinaleiras, piscas, buzinas, etc.) do veículo; Verificar o sistema de freios, bateria; Participar de forma permanente de cursos e programas de treinamento e aprimoramento profissional, sendo que cada veículo apresenta necessidades de cursos diversificados; Executar outras tarefas de acordo com as atribuições próprias de sua unidade e da natureza do seu trabalho, conforme determinação superior.	Fundamental Incompleto CNH D	40h ou 12/36h	1.900,00	15	01	16	



ERRATA Nº 01
DO EDITAL Nº 01/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA



2. Anexo I – Quadro com informações sobre os cargos e distribuição de vagas no 2. **QUADRO DE CARGOS – MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO COMPLETO**, altera-se o quantitativo de **vagas*** do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**.

ANEXO I – QUADRO COM INFORMAÇÕES SOBRE OS CARGOS E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

2. QUADRO DE CARGOS – MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO COMPLETO

CARGO	ATRIBUIÇÃO SUMÁRIA	HABILITAÇÃO	JORNADA TRABALHO /SEMANAL	SALÁRIO MENSAL (R\$)	VAGAS*		
					AMPLA CONCORRÊNCIA	DEFICIENTES	TOTAL
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Redigir expedientes administrativos, tais como: memorandos, cartas, ofícios, relatórios, empenhos; Revisar, quanto ao aspecto redacional, ordens de serviço, instruções, exposições de motivos, projetos de lei, minutas de decreto e outros; Realizar e conferir cálculos relativos a lançamentos, alterações de tributos, folhas de pagamento, planilhas de controle de transporte escolar e merenda escolar, Realizar ou orientar coleta de preços de materiais que possam ser adquiridos sem concorrência; Efetuar ou orientar o recebimento, conferência, armazenagem e conservação de materiais e outros suprimentos; Manter atualizados os registros de estoque; Fazer e manter atualizado os arquivos dos servidores; Fazer ou orientar levantamentos de bens patrimoniais; Acompanhar a execução de programas, ações e projetos da secretaria que estiver vinculado; Realizar, eventualmente, trabalhos datilográficos, operar com terminais eletrônicos e equipamentos de microfilmagem; Dirigir, se habilitado e eventualmente, veículo automotor no desempenho de suas funções; Executar outras tarefas de acordo com as atribuições próprias de sua unidade e da natureza do seu trabalho, conforme determinação superior.	Ensino Médio	40h	1.400,00	18	01	19

3. Anexo I – Quadro com informações sobre os cargos e distribuição de vagas no 3. **QUADRO DE CARGOS – SUPERIOR**, alteram-se as seguintes informações:

- 3.1 A nomenclatura dos cargos de **PROFESSOR*** e **PROFESSOR DE APOIO**** passa a vigorar como **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA– PEB-I*** e **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA ESPECIAL– PEEB–I****, respectivamente.
- 3.2 O quantitativo de **vagas** do cargo de **TERAPEUTA OCUPACIONAL**.
- 3.3 Exclui-se o cargo de **PEDAGOGO**.



ERRATA Nº 01
DO EDITAL Nº 01/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

3. QUADRO DE CARGOS –SUPERIOR							
CARGO	ATRIBUIÇÃO SUMÁRIA	HABILITAÇÃO	JORNADA TRABALHO /SEMANAL	SALÁRIO MENSAL (R\$)	VAGAS		
					AMPLA CONCORRÊNCIA	DEFICIENTES	TOTAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB-I*	Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidas; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem.	Ensino Superior em Pedagogia ou Normal Superior	30h	2.900,00	22	01	23
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA ESPECIAL – PEEB –I**	Atuar de forma colaborativa com os professores da classe comum para a definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso do aluno com necessidades educacionais especiais ao currículo e a sua interação no grupo; acompanhar e auxiliar o aluno com deficiência severamente comprometida no desenvolvimento das atividades rotineiras de vida autônoma; Atuar para que os alunos tenham suas necessidades básicas (fisiológicas e afetivas) satisfeitas, fazendo por ele(a) somente as atividades que não consiga fazer de forma autônoma; atuar como elo entre a pessoa cuidada, a família e a equipe escolar; Escutar, estar atento e ser solidário com a pessoa cuidada; Auxiliar nos cuidados e hábitos de higiene; Estimular e ajudar na alimentação e na constituição hábitos alimentares; auxiliar na locomoção em todos os ambientes escolares; realizar mudanças de posição para maior conforto da pessoa assistida; comunicar à equipe da escola sobre quaisquer alterações de comportamento da pessoa cuidada que sejam observados; acompanhar outras instituições que se fizerem necessárias para a realização das atividades cotidianas da pessoa com deficiência, durante a permanência na escola; acompanhar os alunos em atividades pedagógicas propostas fora do ambiente escolar, como aulas de campo; Quando responsável pelo atendimento de AEE E SALA DE RECURSOS: Elaborar, executar e avaliar o Plano de AEE contemplando: a identificação das habilidades e necessidades educacionais específicas do aluno; a definição e a organização das estratégias, serviços e recursos pedagógicos e de acessibilidade; o tipo de atendimento conforme as necessidades educacionais específicas do aluno; o cronograma do atendimento e a carga horária individual ou em pequenos grupos; programar, acompanhar e avaliar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade no	Ensino Superior com licenciatura em pedagogia com especialização em Educação Especial	30h	2.900,00	07	00	07



ERRATA Nº 01
DO EDITAL Nº 01/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA



	AEE, na sala de aula comum e nos demais ambientes da escola; produzir materiais didáticos e pedagógicos acessíveis, considerando as necessidades educacionais específicas dos alunos e os desafios que estes vivenciam no ensino comum, a partir dos objetivos e das atividades propostas no currículo; estabelecer a articulação com os professores das salas de aula e com os demais profissionais da escola, visando à disponibilização dos serviços e recursos e o desenvolvimento de atividades para a participação e aprendizagem dos alunos nas atividades escolares, bem como as parcerias com áreas Intersetoriais; Orientar os demais professores e as famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelos alunos de forma a ampliar suas habilidades, promovendo sua autonomia e participação; desenvolver atividades próprias do AEE, de acordo com as necessidades educacionais específicas do aluno.						
TERAPEUTA OCUPACIONAL	Propor, prevenir ou tardar as disfunções físicas, intelectivas, emocionais sociais e do desenvolvimento em indivíduos de todas as idades e provenientes de diferentes estágios socioeconômicos culturais proporcionando o bem-estar do indivíduo a partir de sua independência na vida diária, na vida prática, na vida profissional e social; Auxiliar no diagnóstico, culminado na interação social do homem à nível de trabalho e lazer, no aprendizado das atividades humanas enquanto instrumento terapêutico, podendo ser artesanais, artísticas, profissionalizantes, domésticos - sociais ou lúdicas (da criança, do adolescente, do adulto e do idoso); Conhecer a estrutura morfofisiológica, sua dinâmica mental e de interação social, bem como a dinâmica dos grupos sociais e suas características econômico culturais; Manejar conhecimento em benefício das pessoas e da comunidade, utilizando-se para tais métodos e técnicas específicas, sempre baseadas nas tarefas ou atividades próprias do universo vital de cada indivíduo ou grupo de indivíduos em questão; Proporcionar vivência da realidade; Tirar o idoso da inatividade; diminuir a ansiedade; Proporcionar condições para desenvolver as habilidades do idoso; estimular o idoso para criar coisas novas; Estimular a criatividade e promover-lhe condições de descobrir seus potenciais, proporcionando-lhes poder de decisão e iniciativa; Promover trabalhos em grupo e lazer, como passeios externos, jogos, festas, teatro (criado e representado por eles) e demais atribuições estabelecidas pelo Conselho representativo de classe ou órgão profissional da categoria; Executar outras tarefas de acordo com as atribuições próprias de sua unidade e da natureza do seu trabalho, conforme determinação superior.	Ensino Superior em terapia ocupacional - registro no órgão de classe	30h	3.200,00	01	00	01*
PEDAGOGO	FICA EXTINTA A OFERTA DA VAGA						



ERRATA Nº 01
DO EDITAL Nº 01/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA



4. O Anexo II – Quadro DAS PROVAS E CRITÉRIO DE APROVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DAS QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA, quadro **3. PROVAS – SUPERIOR** fica alterado em função de:

- 1.1. Extinção da oferta da vaga de Pedagogo, exclui-se o **código 519** referente ao cargo de **PEDAGOGO** e demais informações inerentes a vaga extinta.
1.2. Alteração da nomenclatura do cargo de Professor – Passando para **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA– PEB- I**.
1.3. Alteração da nomenclatura do cargo de Professor de Apoio – AEE – Passando para **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA ESPECIAL– PEEB-I**

3. PROVAS – SUPERIOR								
COD.	CARGO	OBJETIVA - QUESTÕES						
		LÍNGUA PORTUGUESA	CONHECIMENTOS GERAIS	INFORMÁTICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL DE QUESTÕES	VALOR DAS QUESTÕES	PONTUAÇÃO MÍNIMA DA PROVA (50%)
519	PEDAGOGO	15	5	10	10	40 (quarenta) questões	2 (dois) pontos	40 (quarenta) pontos
520	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA– PEB -I				10			
521	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA ESPECIAL – PEEB -I				10			

1. Ficam ratificadas as demais disposições do Edital nº 01/2022 da Prefeitura Municipal de Urucânia
2. Renumeram-se os itens e ajustam-se as remissões, alíneas e anexos do Edital, para contemplar as alterações apresentadas em errata.
3. O Edital nº 01/2022 da Prefeitura Municipal de Urucânia e será consolidado de forma a contemplar estas retificações e complementações.
4. Esta errata entra em vigor na data de sua divulgação.

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2022.

José Márcio Gomes Osório
Prefeito do Município de Urucânia